



1 **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA**
2 **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, REALIZADA NO DIA**
3 **DEZENOVE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**
4

5 **Participantes:** Luis Aurélio Prior, Agenor Gado, Geraldine Garcia Fuga Menezes, Luiz Antonio
6 Bertagna, Paulo César Posterare e Mauro Marangoni
7

8 **Convidados:** Vilmar Martins Medeiros, Administrador e Cristiane Galetti Freitas, Supervisora de
9 Controladoria dos Ambulatórios Médicos de Especialidades de Franca, Casa Branca, Taquaritinga,
10 Campinas, Vale do Jurumirim e São Carlos
11

12 Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, as 15horas e 30minutos, no Município de
13 Franca, Estado de São Paulo, reuniram-se em reunião extraordinária, os membros do Conselho de
14 Administração e os convidados, na modalidade de videoconferência – Plataforma ZOOM. As
15 ausências foram justificadas. Sr. Luis Prior, Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando e
16 agradecendo a participação de todos, e em seguida informou a pauta do dia: **1) Apresentação do**
17 **contrato de gestão, Abertura do CNPJ de nova filial e Abertura de conta bancária específica no**
18 **Banco do Brasil para o gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Ribeirão**
19 **Preto.** Sr. Luis Prior fez o breve relato da aprovação deste Conselho em reunião realizada no dia
20 30/11/2022 do interesse de participar no certame para a escolha do gestor do AME Ribeirão Preto,
21 informando que a carta de interesse foi protocolada no dia 25/10/2022, conforme preconiza a
22 Resolução SS nº 142, de 14-10-2022, iniciando-se assim, o prazo de 20 dias úteis para que a
23 Fundação apresente o plano operacional à Secretaria de Estado da Saúde. Em seguida, comunicou a
24 aprovação da proposta, e destacou a necessidade da formalização do Contrato de Gestão, conforme
25 publicação ocorrida no 13/04/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, cujo período para a
26 implantação (18 meses) será realizado o custeio, no valor de R\$22.770.274,00 (vinte e dois milhões,
27 setecentos e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais), e após o período de implantação será
28 realizado o custeio mensal para a atividade plena, no valor de R\$ 2.498.00,00 (dois milhões,
29 quatrocentos e noventa e oito mil reais) e de investimento, no valor de R\$ 9.345.978,06 (nove
30 milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e seis centavos). Ato
31 contínuo, Sr. Luis informou a necessidade da abertura de CNPJ da nova unidade, vez que esta será
32 uma filial, situada na Rua Visconde de Inhomirim nº 1050 – Vila Virginia, no Município de Ribeirão
33 Preto - SP, tudo conforme previsto no Edital de Convocação Pública da Resolução SS nº 142, de 14-
34 10-2022, bem como a abertura da conta bancária específica no Banco do Brasil para realizar as
35 operações bancárias da referida Unidade. Sanados os esclarecimentos, o Sr. Luis Prior colocou em
36 votação **a aprovação do Contrato de Gestão, a aprovação da abertura de CNPJ da nova filial e a**
37 **abertura da conta bancária específica no Banco do Brasil**, sendo aprovados em manifestação
38 unânime entre os membros do Conselho de Administração. **Encerramento** não havendo mais
39 manifestações e nenhum outro assunto a ser tratado, o Sr. Luis Prior, Presidente do Conselho de
40 Administração, renovou o agradecimento da participação de todos, encerrou a reunião, e solicitou a
41 lavratura da presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por quem de direito.